

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre gastos com utilização de cartão de crédito corporativo em 2.003, 2004 e 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda sobre os gastos com utilização de cartão de crédito corporativo, no âmbito dos órgãos públicos federais:

- a) Servidores autorizados a utilizar do cartão de crédito corporativo;
- b) Quais os critérios para a utilização do cartão de crédito;
- c) despesas efetuadas e sua natureza, data e objeto da compra, mês a mês, durante o ano de 2.003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matérias veiculadas pela imprensa as despesas com cartão de crédito corporativo da Governo Federal vêm crescendo assustadoramente ano a ano.

Um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é a transparência dos gastos públicos, quaisquer que sejam sua natureza. A prova disso, que o SIAFI presta as informações necessárias, ainda que sem o detalhamento necessário por este parlamentar.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**